



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Sector de Contabilidade
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Ao

Sr. Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente ao objeto: Adesão a Ata de Registro de preço para Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de obras e engenharia para construção e manutenção de prédios públicos, e construção e manutenção de pontes e pavimentações para atender as necessidades do município.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Anexo – Dotação

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.158 – Manut. e Func. do FMAS

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 010000

Valor: R\$ 0,31

Suplementada (X) SIM () NÃO

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Sec. Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.025 – Manutenção, Funcionamento da Secretaria Municipal de Ass. Social

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 010000

Valor: R\$ 15.530,93

Suplementada (X) SIM () NÃO

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002.2.130 – Manut. Func. da Secretara de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 010000

Valor: R\$ 15,25

Suplementada (X) SIM () NÃO

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 09 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0007 2.052 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 40%

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 011900

Valor: R\$ 21,60

Suplementada (X) SIM () NÃO

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Setor de Contabilidade
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0101000000

Valor: R\$ 414,86

Suplementada (X) SIM () NÃO

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 09 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0007 2.053 – Manut. da Educação Infantil 40% FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 011900

Valor: R\$ 32.206,70

Suplementada (X) SIM () NÃO

ÓRGÃO: 17 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0013 2.036 – Manutenção Assist. Hosp. E Amb. Media e Alta Complexidade

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 20,62

Suplementada (X) SIM () NÃO

ÓRGÃO: 17 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0013 2.037 – Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 0,94

Suplementada (X) SIM () NÃO

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Saúde e Saneamento

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0013 2.020 – Manutenção Fun. Da Secretaria de Saúde

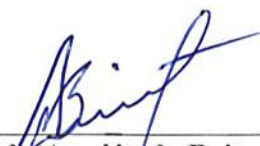
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0102000000

Valor: R\$ 696.024,58

Suplementada (X) SIM () NÃO

São Mateus do Maranhão - MA, 14 de Setembro de 2021.



Aldo Araújo de Brito
Portaria 047/2021
CRC MA-5297
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
CEP Nº 65.470-000 - São Mateus do Maranhão – MA.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão a Ata de Registro de preço para Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de obras e engenharia para construção e manutenção de prédios públicos, e construção e manutenção de pontes e pavimentações para atender as necessidades do município., durante o exercício de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 14 de Setembro de 2021.



Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL.
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor Procurador (a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2021.09.17.0007 para exame e aprovação dos autos do processo, tendo como objeto a Adesão a Ata de Registro de preço para Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de obras e engenharia para construção e manutenção de prédios públicos, e construção e manutenção de pontes e pavimentações para atender as necessidades do município, de acordo com o previsto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 029/2015 e nº 030/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 15 de Setembro de 2021.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria Nº 223/2021

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 223/2021 - GP